



Ofº nº 3064/SEAPI – 25 Novembro 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 2860	25-11-2011

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1075/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1654 de 25 de Novembro do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

MO



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 2860

Data 25 / 11 / 2011

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1075/XII/1ª, de 26 de Outubro de 2011

Em resposta à Pergunta n.º 1075/XII/1ª, de 26 de Outubro de 2011, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de informar V. Exa. do seguinte:

A ARH do Algarve tem conhecimento do encerramento do caminho da Meia Praia à circulação automóvel. Este caminho era utilizado pelo menos desde o final do século XVIII.

O encerramento do caminho ao trânsito automóvel enquadra-se numa lógica de ordenamento, visando a libertação da orla costeira da pressão do trânsito automóvel quer sobre as áreas de sapal quer sobre as zonas dunares. O encerramento do caminho foi acompanhado por abertura de via de acesso rodoviário alternativo entre o Vale da Lama e Lagos, integrado no Plano de Urbanização (PU) da Meia Praia (aprovado pela RCM n.º 125/2007, de 28 de Agosto).



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Acresce ainda referir que o mencionado PU, cuja elaboração foi da competência e responsabilidade da Câmara Municipal de Lagos, mereceu o devido acompanhamento da CCDR Algarve e das demais entidades representativas dos interesses a ponderar, no âmbito das respectivas atribuições, tendo sido sujeito a oportuno procedimento de discussão pública.

No âmbito da elaboração deste PU, face aos valores naturais em presença, nomeadamente as áreas de sapal da Ria de Alvor e a zona dunar da orla costeira, foi ponderada e decidida pelas entidades envolvidas a opção de manter o acesso público ao caminho existente, para uso pedonal e ciclovias, e concretizar uma via alternativa de circulação rodoviária, retirando o trânsito automóvel das áreas ambientalmente mais sensíveis.

No âmbito do reordenamento da área em questão é intenção da ARH Algarve, promover no âmbito da revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Odeceixe-Vilamoura), a renaturalização de toda a área degradada com o trânsito automóvel, privilegiando a circulação pedonal, mediante a execução de passadiços sobrelevados.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete,
Duarte Falé
Costa de
Bué Alves
Duarte Bué Alves

Assinado de forma digital por
Duarte Falé Costa de Bué Alves
DN: c=PT, o=Ministério da
Agricultura do Mar do Ambiente e
do Ordenamento do Território,
ou=Gabinete da Ministra da
Agricultura do Mar do Ambiente e
do Ordenamento do Território,
cn=Duarte Falé Costa de Bué Alves
Dados: 20111125123858Z